



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 03 de Março de 2004--Nº 2129 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### CONVITE À IMPRENSA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de sua Assessoria Executiva de Comunicação, convida toda a imprensa para participar do lançamento do programa de Tarifa Social, amanhã, dia 4 de março, às 18h, no Teatro Municipal Rubem Braga.

O programa é uma parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro, através de suas secretarias de Ação Social – Semas e da Criança, Adolescente e Juventude – Semcaj, e a Citágua – concessionária de serviços de água e esgoto do município.

#### CONSÓRCIO TURÍSTICO ROTA SUL EM ATIVIDADE

O Consórcio Rota Sul, formado pelos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui e Vargem Alta estará, no dia 30 de março realizando uma rodada de negócios entre as agroindústrias e os supermercadistas dos municípios consorciados.

De acordo com Jathir Moreira, que é presidente deste Consórcio, esta ‘rodada’ está sendo viabilizada em função da execução de um projeto inédito no País que é a liberação da circulação regional de produtos que possuem o Selo de Inspeção Municipal – SIM.

“Este selo garante a qualidade dos produtos produzidos pelas agroindústrias e, hoje, os produtos só podem circular em seu município de origem. Neste encontro, que estamos marcando para o final do mês, estaremos exatamente discutindo esta liberação da circulação dos produtos em toda a nossa região”, disse o presidente.

Dada a relevância deste projeto, bem como da rodada de negócios, o diretor executivo do Consórcio Genildo Coelho Hautequestt Filho está solicitando uma sessão no Atlético Clube Ita, aqui em Cachoeiro, para a realização do evento.

#### CASA DO REI ESTÁ PERTO DE COMEMORAR A MARCA DE 50 MIL VISITANTES

O diretor da Casa de Cultura Roberto Carlos Arnoldo Silva se prepara para comemorar a marca de 50 mil visitantes àquela casa já nos próximos dias.

Com exatos três anos de funcionamento, a casa recebe diariamente visitantes vindos de todas as partes do País e do exterior.

Uma curiosidade que a casa registra é o grande número de visitantes do Estado do Rio de Janeiro, principalmente no mês de abril, quando o cantor cachoeirense Roberto Carlos comemora seu aniversário. Do exterior, os visitantes recordistas na casa são vindos de Portugal. O maior número de visitantes fica para Cachoeiro de Itapemirim, com um enorme registro de estudantes em ‘aula-passeio’.

Arnoldo Silva acredita que em um prazo de, no máximo, dez dias, esta marca de visitantes já será alcançada.

#### PREFEITURA E SEBRAE/ES REALIZAM CURSOS EM PARCERIA

Teve início nesta semana e vai até a próxima sexta-feira, dia 5, o período de inscrições para o curso de tema “Aprender a Empreender”, limitado a trinta pessoas, fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação – Seme e Sebrae/ES.

“O curso tem como público alvo pessoas que desejam fazer algo novo ou melhorar o que faz. Micro-empresários, comerciantes, mecânicos, costureiros, sapateiros, doceiras, artesãos e outros profissionais já podem se inscrever”, disse a secretária municipal de Educação Helle’Nice Ferraço Nassif.

Os locais das inscrições, que podem ser feitas entre 08h e 11h ou 13h e 17h, são as secretarias das escolas “Profª Inah Werneck”, no bairro Aquidabã, e “Maria Stael de Medeiros Teixeira”, no bairro Village da Luz.

O curso é gratuito e o documento exigido para as inscrições é o CPF, também um nível de escolaridade mínimo de Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries), idade mínima de 16 anos (menores podem se inscrever com a apresentação do CPF do pai ou da mãe).

“O cursista irá aprender noções principais que possibilitarão desenvolver seu próprio negócio, através de assuntos como empreendedorismo, mercado e finanças”, explicou a secretária de Educação Helle’Nice Ferraço Nassif, que já disponibilizou duas professoras que tiveram importante participação, em 2003, em um Curso de Capacitação realizado pelo Sebrae/ES, para o desenvolvimento deste projeto “Aprender a Empreender”.

O início do curso será em 8 de março.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
Diário Oficial (28) 3155-5203

**UNIMED SUL CAPIXABA RENOVA  
PARCERIA COM AÇÃO SOCIAL**

Em reunião realizada ontem, dia 2 de março, a secretária municipal de Ação Social de Cachoeiro Norma Ayub e o presidente da Unimed Sul Capixaba Newton Garcia renovaram uma parceria que já dura três anos, beneficiando milhares de pessoas carentes do município, através de pãezinhos que são fabricados e distribuídos gratuitamente pela Padaria “Mãe Dalila”.

Como nos anos anteriores, a Unimed Sul Capixaba estará colaborando com este programa através da doação de uma cota financeira para a aquisição de aproximadamente setecentos sacos de pré-mistura.

“Além da Citágua, da Feito Criança e do Café Campeão, agora também renovamos nossa parceria com a Unimed, fechando, assim, um grupo de colaboradores que estará garantindo cerca de dez mil pães por dia às entidades filantrópicas e pessoas carentes do município assistidas por nossos projetos sociais. Isto muito nos alegra!”, comemorou Norma Ayub.

Outra colaboração da Unimed Sul Capixaba à Secretaria Municipal de Ação Social, é para a Casa de Costura “Mãe Dalila”, através de palestras com seus nutricionistas cooperados, às gestantes carentes que são beneficiadas com enxovais para seus bebês.

**DISQUE-IDOSOS SERÁ  
IMPLANTADO NO MUNICÍPIO**

Em reunião realizada na tarde de ontem, no Centro de Convivência “Vovó Matilde”, o Conselho Municipal do Idoso

de Cachoeiro discutiu a formatação de seu regimento interno, que segue os moldes do Estatuto Nacional do Idoso. Entre outros assuntos em pauta, ficou acertada a instalação de uma linha “0-800” para o programa de atendimento “Disque-Idoso” que deverá ser implantado já nos próximos dias na Secretaria Municipal de Ação social – Semas.

Segundo o presidente do Conselho Barnes Xavier, diariamente as assistentes sociais daquela entidade recebem denúncias de maus tratos a idosos, com um número semanal de até dez denúncias, o que justifica a implantação deste novo programa.

**SECRETARIA DE SAÚDE REALIZARÁ MUTIRÃO DE LIMPEZA EM  
COMBATE À DENGUE NESTA SEMANA**

A secretária municipal de Saúde Terezinha Dardengo anuncia para esta semana, no próximo sábado, um mutirão de limpeza em combate à Dengue.

Os bairros que serão contemplados com o mutirão, que acontecerá entre 07h e 13h, são o Aquidabã, Bela Vista, BNH, Coramara, Ferroviários, Gilson Carone, Monte Belo, Novo Parque, Recanto, União, Vila Rica e Zumbi.

Os demais bairros e distritos do município estão recebendo desde a última segunda-feira os serviços de detetização do carro fumacê.

A escala destes serviços, por bairros, é a seguinte:

-Até dia 6, em turnos diurnos: Monte Cristo (3.741 prédios), Nova Brasília (664), Recanto (1.419), Amaral (1.585), Baiminas (1.039), Ibitiquara (1.387), Independência (1.642), Teixeira Leite (1.474), Vila Rica (2.953), Monte Belo (671), N. S. da Glória (155) e Village da Luz (3.467);

-Em turnos noturnos: Gilson Carone (1.281), Parque Laranjeiras (722), Zumbi (4.065), Bela Vista (970), Costa e Silva (225), União (1.799), Boa Vista (1.710), Agostinho Simonato (1.271), Caiçara (1.168), Amarelo (2.110), Novo Parque (3.050) e N. S. da Penha (2.094).

**LIMPEZA URBANA É FEITA NOTURNA E DIUTURNAMENTE DE  
SEGUNDA A SÁBADO**

A Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos – Semsur ininterruptamente realiza coleta de lixo em todos os bairros e distritos do município diariamente.

- Durante o dia:

Às segundas, quartas e sextas-feiras, por exemplo, o serviço é feito em dez carros, em atendimento aos bairros Valão, Gilson Carone, Coramara, Boa Vista, Caiçara, Agostinho Simonato, Teixeira Leite, Vila Rica, Ruy Pinto Bandeira, Aeroporto, Gilberto Machado, Paraíso, Centro, BNH, Conjunto Marbrasa e Novo Parque. Também às localidades e distritos de Santa Rosa, Sambra, Gironde, Soturno, Aldeia das Águas, Córrego dos Monos, Córrego do Brás, Bebedouro, Conduru, Olho D’Água, São Joaquim, Boa Esperança, Burarama, Jacú, Pacotuba, Coutinho e Monte Alegre, incluindo, ainda, limpeza na Casa Betânia, Circo da Cultura e Presídio Monte Líbano.

Às terças, quintas e sábados, oito carros atendem às localidades de Timbó, Safra e Tijuca, e aos bairros Village da Luz, Conjunto Fé e Raça, Rubem Braga, Recanto, Alto União, Jardim Itapemirim, Residencial Montanha, Campo Leopoldina, Basiléia, Centro, IBC, São Geraldo, Monte Belo, União, N. S. da Glória, Zumbi, Linha Vermelha, Central Parque, Novo Parque e BNH.

- À Noite:

O número de carros que atendem com o serviço de coleta noturna é de 07 (sete), distribuídos em duas equipes de trabalho, com escalas às 2ª, 4ª e 6ª feiras e às 3ª, 5ª e sábados.

A primeira escala de trabalho atende aos bairros Santo Antônio, Parque Laranjeiras, Nova Brasília, Baixo Coronel Borges, Aquidabã, Praça da Bandeira, Centro, Ilha da Luz, Km 90, Abelardo Machado, Santa Cecília, Sumaré, Baiminas, Ibitiquara, Santa Helena, Valão, São Lucas, Maria Ortiz, Arariguaba e N. S. da Penha. Já a segunda escala, trabalhando às terças e quintas-feiras, atende os bairros Amarelo, Jardim América, Ibitiquara, São Luiz Gonzaga, Centro, IBC, Arariguaba, Bela Vista, Independência, Coronel Borges, N. S. de Aparecida, Km 90, Amaral, e Ferroviários.



12.10.29.03	CONTRIB.PATRONAL - INATIVO	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	96.000
12.10.29.05	CONTRIB.PATRONAL - PENSION CIVIL	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	24.000
12.10.29.07	CONTRIB.SERVIDOR - ATIVO CIVIL	149.167	149.167	149.167	149.167	149.167	149.167	149.167	149.167	149.167	149.167	149.167	149.167	149.167	1.790.000
12.10.29.09	CONTRIB.SERVIDOR - INATIVO CIVIL	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	96.000
12.10.29.11	CONTRIB. - PENSION CIVIL	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	24.000
12.10.29.99	OUTRAS CONTRIB. PREV.	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	10.000
12.10.46.00	COMPENS.PREV.REGIME GERAL E RPPS	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	50.000
12.10.99.00	OUTRAS CONTRIB. SOCIAIS	227.500	227.500	227.500	227.500	227.500	227.500	227.500	227.500	227.500	227.500	227.500	227.500	227.500	2.730.000
12.10.99.01	REPASSE INST.PREV.P/INATIVOS	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	2.720.000
12.10.99.99	DEMAIS CONTRIB.SOCIAIS	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	10.000
12.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	2.900.000
12.20.29.00	CONTRIB P/CUST SERV ILUM PUBLICA	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	241.667	2.900.000
13.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	238.664	231.881	249.142	261.858	290.282	281.298	282.358	263.604	256.523	251.331	239.672	219.388	219.388	3.066.000
13.10.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	496	0	7.970	248	124	124	124	0	640	138	138	0	0	10.000
13.11.00.00	ALUGUEIS	496	0	7.970	248	124	124	124	0	640	138	138	0	0	10.000
13.20.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	194.252	187.964	197.255	217.693	246.241	237.258	238.318	219.688	211.967	207.277	195.617	175.469	175.469	2.529.000
13.21.00.00	JUROS E TÍTULOS DE RENDA	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	340.000
13.21.06.00	TÍTULOS RESP.GOV.FEDERAL	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	340.000
13.21.06.01	TÍTULOS RESP.GOV.FEDERAL - VINC.RPPS	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	28.333	340.000
13.22.00.00	DIVIDENDOS	1.118	0	0	0	1.834	0	48	0	0	0	0	0	0	3.000
13.24.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	1.360.000
13.24.01.00	FUNDOS DE INVEST. - RENDA FIXA	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	113.333	1.360.000
13.25.00.00	REMUNERAÇÃO DEP.BANCARIOS	51.467	46.298	55.588	76.027	102.741	95.591	96.803	78.021	70.300	65.610	53.951	33.802	33.802	826.000
13.25.01.00	REMUNERAÇÃO DEP.REC.VINCULADOS	51.467	46.298	55.588	76.027	102.741	95.591	96.803	78.021	70.300	65.610	53.951	33.802	33.802	826.000
13.25.01.02	RENDIMENTOS FUNDEF	22.204	21.518	23.935	27.386	32.865	32.205	36.244	29.056	28.389	27.154	23.196	5.847	5.847	310.000
13.25.01.03	RENDIMENTOS FUNDO DE SAUDE	8.858	8.963	9.661	9.168	11.857	12.926	15.401	12.366	9.696	11.982	10.080	4.041	4.041	125.000
13.25.01.05	RENDIMENTOS MDE	5.568	2.442	3.103	2.698	5.019	5.168	1.931	3.615	1.626	1.262	657	5.913	5.913	39.000
13.25.01.99	REMUN OUTR DEP REC VINCULADOS	7.725	4.834	5.637	10.159	11.883	9.032	7.196	6.841	8.742	7.641	7.008	6.301	6.301	93.000
13.25.02.00	REMUN DEP. DE REC NÃO VINCUL	5.028	6.458	11.169	24.532	39.033	34.177	33.747	24.059	19.764	15.488	10.926	9.619	9.619	234.000
13.25.02.99	REMUN DEP. DE REC NÃO VINCUL (AGERSA )	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	25.000
13.30.00.00	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	517.000
13.39.00.00	DEMAIS REC.CONC.PERMISSOES	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	517.000
13.39.99.00	OUTRAS REC.CONC.PERMISSOES ( AGERSA )	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	43.083	517.000
13.90.00.00	OUTRAS REC.PATRIMONIAIS	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	10.000
16.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	12.422	11.220	32.815	62.273	19.915	20.994	23.691	16.587	17.741	18.793	15.331	23.218	23.218	275.000
16.00.44.00	SERV.ABATE DE ANIMAIS	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	20.000
16.00.46.00	SERVICOS DE CEMITERIO	1.601	916	475	641	760	888	570	1.331	697	888	1.902	2.329	2.329	13.000
16.00.99.00	OUTROS SERVIÇOS	9.155	8.637	30.673	59.965	17.488	18.440	21.453	13.589	15.377	16.238	11.763	19.222	19.222	242.000
16.00.99.01	SERV PERT. A OBRAS EM GERAL	2.830	4.270	4.677	6.669	7.846	8.518	10.376	6.894	8.902	10.541	4.927	7.551	7.551	84.000



17.24.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	718.756	871.273	715.371	781.869	820.305	636.563	832.864	899.013	756.249	831.278	824.274	730.185	9.418.000
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEF	718.756	871.273	715.371	781.869	820.305	636.563	832.864	899.013	756.249	831.278	824.274	730.185	9.418.000
17.60.00.00	TRASNF. DE CONVENIOS	401.927	0	9.788	54.759	82.000	61.000	82.000	15.000	82.000	88.525	82.000	82.000	1.041.000
17.61.00.00	Transf. Conv. Uniao e entidades	36.500	0	0	36.500	82.000	61.000	82.000	15.000	82.000	82.000	82.000	82.000	641.000
17.62.00.00	Trasnf. Conv. Estado e entidades	365.427	0	9.788	18.259	0	0	0	0	0	6.525	0	0	400.000
19.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	516.693	444.275	434.725	462.773	556.804	734.004	485.129	473.947	480.787	524.393	423.530	484.440	6.021.500
19.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	116.534	113.201	108.717	120.003	121.433	124.142	136.514	137.652	150.115	156.257	128.548	124.885	1.538.000
19.11.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA TRIBUTOS	7.614	4.515	5.573	7.840	10.399	10.051	12.915	13.640	15.729	14.850	10.604	17.269	131.000
19.12.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONTRIB.	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	130.000
19.12.29.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONTRIB. PREV.RPPS	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	130.000
19.12.29.01	MULTAS/JUROS CONTRIB. PREV.PATRON.AT.CIVIL	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	10.833	130.000
19.14.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIVAT.CONTRIB.	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	820.000
19.14.29.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIVAT.CONTRIB.RPPS	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	820.000
19.14.29.01	MULTAS/JUROS DIVAT.CONTRIB.PATRON.AT.CIVIL	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	68.333	820.000
19.19.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	29.754	29.519	23.977	32.997	31.867	34.924	44.432	44.844	55.219	62.240	38.778	28.449	457.000
19.19.15.00	MULTAS PREV.LEG.DE TRANSITO	25.587	25.353	19.810	28.830	27.700	30.757	40.266	40.678	51.052	58.073	34.611	24.282	407.000
19.19.99.00	OUTRAS MULTAS ( AGERSA )	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	50.000
19.20.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.186	54.577	9.100	8.099	5.722	12.143	15.573	13.975	22.056	3.657	15.264	26.148	200.500
19.22.00.00	RESTITUICOES	12.478	52.868	7.392	6.390	4.014	10.434	13.865	12.267	20.348	1.949	13.555	24.439	180.000
19.22.02.00	REST.BENEF.NÃO DESEMBOLSA. ( IPACI )	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	10.000
19.22.99.00	OUTRAS REST. ( IPACI + AGERSA )	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	10.500
19.30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	268.940	247.483	294.936	308.550	403.065	565.399	279.123	293.901	281.077	249.635	239.730	331.157	3.763.000
19.31.00.00	REC DIV ATIVA TRIBUTARIA	80.480	68.058	98.396	113.391	166.530	260.487	89.100	97.550	86.219	71.019	61.370	101.401	1.294.000
19.31.11.00	REC DIV ATIVA - IPTU	26.053	23.465	36.472	41.595	42.515	105.920	30.585	36.663	30.653	25.690	20.392	11.997	432.000
19.31.13.00	REC DIV ATIVA - ISS	15.473	14.385	15.831	17.177	70.287	53.684	21.465	20.584	20.447	11.751	15.500	60.417	337.000
19.31.99.00	REC DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	38.954	30.208	46.093	54.618	53.728	100.883	37.050	40.304	35.119	33.579	25.478	28.987	525.000
19.32.00.00	REC DIV ATIVA NÃO TRIBUTARIA	55.127	46.092	63.207	61.825	103.201	171.579	56.690	63.017	61.525	45.286	45.027	96.423	869.000
19.33.00.00	RECEITA DIVAT.CONTRIB.	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	1.600.000
19.33.29.00	RECEITA DIVAT. CONTRIB. PREV.RPPS	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	133.333	1.600.000
19.33.29.01	REC.DIVAT.CONTRIB.PATRONAIS - AT.CIVIL	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	1.300.000
19.33.29.99	REC.DIVAT.OUTRAS CONTRIB.	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	300.000
19.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	117.032	29.015	21.972	26.121	26.585	32.320	53.918	28.420	27.539	114.841	39.988	2.250	520.000
19.90.98.00	DESCONTOS OBTIDOS	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	5.000
19.90.99.00	OUTRAS RECEITAS ( IPACI )	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	10.000
19.90.99.02	REC ADM TEATRO LEI 4766/99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	1.000
19.90.99.99	OUTRAS RECEITAS	115.782	27.765	20.722	24.871	25.335	31.070	52.669	27.170	26.289	113.591	38.738	0	504.000
	RECEITAS CORRENTES	7.690.713	8.180.788	8.397.835	10.312.162	8.559.116	7.592.024	7.836.714	7.583.597	7.499.925	8.035.103	7.012.328	7.464.195	96.164.500
20.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL													
21.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	766.667	766.667	766.667	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	0	0	6.500.000

21.10.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	766.667	766.667	766.667	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	0	0	6.500.000
21.14.99.00	OUTRAS OPER. CRED. INTER. PROG. GOV	766.667	766.667	766.667	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	0	0	6.500.000
21.14.99.01	OPER CREDITO BNDES-PMAT	166.667	166.667	166.667										500.000
21.14.99.02	OPER. CRED. BNDES - PROJ N. BAIRRO	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000			6.000.000
22.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	10.583	17.000
22.10.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	10.583	17.000
22.10.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - PMCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	10.000
22.16.00.00	ALIEN.BENS ADQUIRIDOS REC.VINC.	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	5.000
22.16.03.00	REC.RPPS	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	5.000
22.19.00.00	ALIEN.OUTROS BENS MÓVEIS	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	2.000
24.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.042	21.394	5.042	5.042	5.042	427.026	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	7.612.979	11.360.500
24.23.00.00	TRANSF.DOS MUNICIPIOS	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	60.900
24.23.99.00	OUTRAS TRANSF.DOS MUNICIPIOS ( AGERSA )	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	5.042	60.900
24.70.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS	0	16.352	0	0	0	421.984	0	0	0	0	0	7.607.938	11.300.000
24.71.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO E ENTIDADES	0	16.352	0	0	0	421.984	0	0	0	0	0	1.687.938	3.900.000
24.72.00.00	TRASNF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.920.000	7.400.000
25.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000	0	0	0	6.000
25.90.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000	0	0	0	6.000
	RECEITAS DE CAPITAL	772.292	788.644	772.292	605.625	605.625	1.027.609	605.625	605.625	611.625	605.625	7.613.563	3.269.350	17.883.500
	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.463.005	8.969.432	9.170.126	10.917.787	9.164.741	8.619.634	8.442.339	8.189.222	8.111.550	8.640.728	14.625.891	10.733.546	114.048.000

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Codigo	Descrição da Receita	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total Previsto
10.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							
11.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.834.363	4.985.316	2.471.916	2.318.785	2.358.674	2.068.946	16.038.000
11.10.00.00	IMPOSTOS	1.753.460	4.510.394	2.309.952	2.180.888	2.259.189	1.981.118	14.995.000
11.12.00.00	IMPOSTO S/O PATRIM. E A RENDA	265.004	2.766.195	631.717	464.359	544.883	322.843	4.995.000
11.12.02.00	IMP.S/PROP.PRED.TERRIT.URBANO	49.169	2.552.407	394.592	228.334	228.644	80.854	3.534.000
11.12.02.01	IMPOSTO PREDIAL	47.680	2.133.702	332.194	189.050	181.538	63.837	2.948.000
11.12.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.489	418.705	62.399	39.284	47.106	17.017	586.000
11.12.04.00	IMP S/RENDA E PROV	162.347	156.293	153.758	138.795	195.936	166.870	974.000
11.12.04.31	I R R F S/ RENDIMENTOS DE TRABALHO	162.347	156.293	153.758	138.795	195.936	166.870	974.000
11.12.08.00	IMP S/TRANSM BENS IMOV.-ITBI	53.487	57.495	83.366	97.231	120.302	75.118	487.000
11.13.00.00	IMPOSTO S/ A PROD. E A CIRCUL.	1.488.456	1.744.199	1.678.235	1.716.529	1.714.306	1.658.276	10.000.000
11.13.05.00	IMP.S/SERV. QUALQUER NATUREZA	1.488.456	1.744.199	1.678.235	1.716.529	1.714.306	1.658.276	10.000.000
11.20.00.00	TAXAS	80.904	474.922	161.964	137.897	99.485	87.828	1.043.000

11.21.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER POL	80.904	474.922	161.964	137.897	99.485	87.828	1.043.000
11.21.21.00	TX.DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	12.333	12.333	12.333	12.333	12.333	12.333	74.000
11.21.25.00	TX.DE FISC.LOC.,INST.FUNCIONAM	18.149	321.352	81.426	58.236	28.399	22.438	530.000
11.21.26.00	TAXA DE FISCALIZ. DE ANUNCIO	1.588	90.667	15.158	10.559	5.314	2.715	126.000
11.21.32.00	TAXA DE FISCALIZ. OBRA PARTICULAR	5.667	7.403	9.880	13.603	10.272	7.174	54.000
11.21.36.00	TAXA DE APREENS.,DEP.OU LIBER.ANIMAIS	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	9.000
11.21.99.00	OUTRAS TX.EXERC.PODER POLICIA-AGERSA	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	250.000
12.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.585.000	1.585.000	1.585.000	1.585.000	1.585.000	1.585.000	9.510.000
12.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.101.667	1.101.667	1.101.667	1.101.667	1.101.667	1.101.667	6.610.000
12.10.29.00	CONTRIB.REGIME PROPRIO	638.333	638.333	638.333	638.333	638.333	638.333	3.830.000
12.10.29.01	CONTRIB.PATRONAL - ATIVO CIVIL	298.333	298.333	298.333	298.333	298.333	298.333	1.790.000
12.10.29.03	CONTRIB.PATRONAL - INATIVO	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	96.000
12.10.29.05	CONTRIB.PATRONAL - PENSION.CIVIL	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	24.000
12.10.29.07	CONTRIB.SERVIDOR - ATIVO CIVIL	298.333	298.333	298.333	298.333	298.333	298.333	1.790.000
12.10.29.09	CONTRIB.SERVIDOR - INATIVO CIVIL	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	96.000
12.10.29.11	CONTRIB. - PENSION.CIVIL	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	24.000
12.10.29.99	OUTRAS CONTRIB. PREV.	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	10.000
12.10.46.00	COMPENS.PREV.REGIME GERAL E RPPS	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	50.000
12.10.99.00	OUTRAS CONTRIB. SOCIAIS	455.000	455.000	455.000	455.000	455.000	455.000	2.730.000
12.10.99.01	REPASSE INST.PREV.PI/INATIVOS	453.333	453.333	453.333	453.333	453.333	453.333	2.720.000
12.10.99.99	DEMAIS CONTRIB.SOCIAIS	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	10.000
12.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	483.333	483.333	483.333	483.333	483.333	483.333	2.900.000
12.20.29.00	CONTRIB P/CUST SERV ILLUM PUBLICA	483.333	483.333	483.333	483.333	483.333	483.333	2.900.000
13.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	470.545	510.999	571.581	545.963	507.855	459.057	3.066.000
13.10.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	496	8.217	248	124	778	138	10.000
13.11.00.00	ALUGUEIS	496	8.217	248	124	778	138	10.000
13.20.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	382.216	414.949	483.500	458.006	419.244	371.086	2.529.000
13.21.00.00	JUROS E TÍTULOS DE RENDA	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	340.000
13.21.06.00	TITULOS RESP.GOV.FEDERAL	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	340.000
13.21.06.01	TITULOS RESP.GOV.FEDERAL - VINC.RPPS	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	340.000
13.22.00.00	DIVIDENDOS	1.118	0	1.834	48	0	0	3.000
13.24.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	1.360.000
13.24.01.00	FUNDOS DE INVEST. - RENDA FIXA	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	226.667	1.360.000
13.25.00.00	REMUNERAÇÃO DEP.BANCARIOS	97.765	131.615	198.332	174.624	135.910	87.753	826.000
13.25.01.00	REMUNERAÇÃO DEP.REC.VINCULADOS	97.765	131.615	198.332	174.624	135.910	87.753	826.000
13.25.01.02	RENDIMENTOS FUNDEF	43.722	51.321	65.070	65.300	55.543	29.042	310.000
13.25.01.03	RENDIMENTOS FUNDO DE SAUDE	17.821	18.829	24.783	27.768	21.678	14.121	125.000
13.25.01.05	RENDIMENTOS MDE	8.010	5.801	10.187	5.546	2.887	6.569	39.000





17.21.35.01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	176.833	176.833	176.833	176.833	176.833	176.833	1.061.000
17.21.35.02	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	667	667	667	667	667	667	4.000
17.21.35.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE	333	333	333	333	333	333	2.000
17.22.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.243.398	5.087.047	4.234.181	4.405.275	4.455.021	3.731.077	26.156.000
17.22.01.00	PARTIC. NA RECEITA DOS ESTADOS	4.243.398	5.087.047	4.234.181	4.405.275	4.455.021	3.731.077	26.156.000
17.22.01.01	COTA - PARTE DO ICMS	4.186.297	4.381.565	4.133.034	4.714.705	4.885.597	4.047.803	26.349.000
97.22.01.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS	-627.882	-657.172	-619.906	-707.141	-732.786	-607.112	-3.952.000
17.22.01.02	COTA - PARTE DO IPVA	512.175	1.199.091	556.342	248.797	137.909	97.686	2.752.000
17.22.01.04	COTA-PARTE DO IPI/EXP	152.034	141.120	130.674	123.830	127.829	175.512	851.000
97.22.01.04	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI/EXP	-23.225	-21.558	-19.962	-18.916	-19.527	-26.811	-130.000
17.22.01.33	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	44.000	44.000	54.000	44.000	56.000	44.000	286.000
17.23.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	35.000
17.23.99.00	OUTRAS TRANSF.DOS MUNICIPIOS	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	5.833	35.000
17.24.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.590.029	1.497.240	1.456.868	1.731.877	1.587.526	1.554.460	9.418.000
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEF	1.590.029	1.497.240	1.456.868	1.731.877	1.587.526	1.554.460	9.418.000
17.60.00.00	TRASN. DE CONVENIOS	401.927	64.547	143.000	97.000	170.525	164.000	1.041.000
17.61.00.00	Transf. Conv. Uniao e entidades	36.500	36.500	143.000	97.000	164.000	164.000	641.000
17.62.00.00	Trasn. Conv. Estado e entidades	365.427	28.047	0	0	6.525	0	400.000
19.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	960.968	897.498	1.290.808	959.076	1.005.180	907.970	6.021.500
19.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	229.735	228.720	245.574	274.166	306.371	253.433	1.538.000
19.11.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA TRIBUTOS	12.128	13.414	20.450	26.556	30.579	27.873	131.000
19.12.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONTRIB.	21.667	21.667	21.667	21.667	21.667	21.667	130.000
19.12.29.00	MULTAS/JUROS DE MORA CONTRIB. PREV.RPPS	21.667	21.667	21.667	21.667	21.667	21.667	130.000
19.12.29.01	MULTAS/JUROS CONTRIB. PREV.PATRON.AT.CIVIL	21.667	21.667	21.667	21.667	21.667	21.667	130.000
19.14.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIVAT.CONTRIB.	136.667	136.667	136.667	136.667	136.667	136.667	820.000
19.14.29.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIVAT.CONTRIB.RPPS	136.667	136.667	136.667	136.667	136.667	136.667	820.000
19.14.29.01	MULTAS/JUROS DIVAT.CONTRIB.PATRON.AT.CIVIL	136.667	136.667	136.667	136.667	136.667	136.667	820.000
19.19.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	59.273	56.974	66.790	89.277	117.459	67.227	457.000
19.19.15.00	MULTAS PREV.LEG.DE TRANSITO	50.940	48.640	58.457	80.943	109.126	58.894	407.000
19.19.99.00	OUTRAS MULTAS ( AGERSA )	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	50.000
19.20.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.763	17.199	17.885	29.548	25.713	41.412	200.500
19.22.00.00	RESTITUICOES	65.346	13.782	14.446	26.132	22.296	37.995	180.000
19.22.02.00	REST.BENEF.NÃO DESEMBOLSA. ( IPACI )	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	10.000
19.22.99.00	OUTRAS REST. ( IPACI + AGERSA )	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	10.500
19.30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	516.424	603.485	968.464	573.023	530.716	570.887	3.763.000
19.31.00.00	REC DIV ATIVA TRIBUTARIA	148.538	211.788	427.017	186.650	157.238	162.770	1.294.000
19.31.11.00	REC DIV ATIVA - IPTU	49.518	78.067	148.435	67.248	56.343	32.389	432.000

19.31.13.00	REC DIV ATIVA - ISS	29.858	33.008	123.971	42.049	32.198	75.917	337.000
19.31.99.00	REC DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	69.162	100.711	154.611	77.353	68.697	54.465	525.000
19.32.00.00	REC DIV ATIVA NÃO TRIBUTARIA	101.219	125.032	274.781	119.707	106.811	141.450	869.000
19.33.00.00	RECEITA DIVAT.CONTRIB.	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	1.600.000
19.33.29.00	RECEITA DIVAT. CONTRIB. PREV.RPPS	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	1.600.000
19.33.29.01	REC.DIVAT.CONTRIB.PATRONAIS - AT.CIVIL	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	1.300.000
19.33.29.99	REC.DIVAT.OUTRAS CONTRIB.	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000
19.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	146.047	48.093	58.904	82.339	142.380	42.238	520.000
19.90.98.00	DESCONTOS OBTIDOS	833	833	833	833	833	833	5.000
19.90.99.00	OUTRAS RECEITAS ( IPACI )	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	10.000
19.90.99.02	REC ADM TEATRO LEI 4766/99	0	0	0	0	0	1.000	1.000
19.90.99.99	OUTRAS RECEITAS	143.547	45.593	56.404	79.839	139.880	38.738	504.000
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.871.501</b>	<b>18.709.997</b>	<b>16.151.141</b>	<b>15.420.311</b>	<b>15.535.028</b>	<b>14.476.523</b>	<b>96.164.500</b>
20.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							
21.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.533.333	1.366.667	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	6.500.000
21.10.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	1.533.333	1.366.667	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	6.500.000
21.14.99.00	OUTRAS OPER. CRED. INTER. PROG. GOV	1.533.333	1.366.667	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	6.500.000
21.14.99.01	OPER CREDITO BNDES-PMAT	333.333	166.667	0	0	0	0	500.000
21.14.99.02	OPER. CRED. BNDES - PROJ N. BAIRRO	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	6.000.000
22.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167	11.167	17.000
22.10.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167	11.167	17.000
22.10.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - PMCI	0	0	0	0	0	10.000	10.000
22.16.00.00	ALIEN.BENS ADQUIRIDOS REC.VINC.	833	833	833	833	833	833	5.000
22.16.03.00	REC.RPPS	833	833	833	833	833	833	5.000
22.19.00.00	ALIEN.OUTROS BENS MÓVEIS	333	333	333	333	333	333	2.000
24.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	26.436	10.083	432.068	10.083	10.083	10.871.746	11.360.500
24.23.00.00	TRANSF.DOS MUNICIPIOS	10.083	10.083	10.083	10.083	10.083	10.083	60.500
24.23.99.00	OUTRAS TRANSF.DOS MUNICIPIOS ( AGERSA )	10.083	10.083	10.083	10.083	10.083	10.083	60.500
24.70.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS	16.352	0	421.984	0	0	10.861.663	11.300.000
24.71.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO E ENTIDADES	16.352	0	421.984	0	0	3.461.663	3.900.000
24.72.00.00	TRASNF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	0	0	0	0	0	7.400.000	7.400.000
25.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	6.000	0	6.000
25.90.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	0	0	0	6.000	0	6.000
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.560.936</b>	<b>1.377.917</b>	<b>1.633.234</b>	<b>1.211.250</b>	<b>1.217.250</b>	<b>10.882.913</b>	<b>17.883.500</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>17.432.436</b>	<b>20.087.913</b>	<b>17.784.375</b>	<b>16.631.561</b>	<b>16.752.278</b>	<b>25.359.436</b>	<b>114.048.000</b>

**Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**

Despesa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Fixado
<b>Categoria Econômica/Grupo</b>													
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.800.814,92</b>	<b>5.800.814,92</b>	<b>5.800.814,92</b>	<b>5.800.814,92</b>	<b>5.805.815,92</b>	<b>5.805.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>5.812.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>69.631.787,00</b>
<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>3.335.179,83</b>	<b>40.022.158,00</b>
Aplicações Diretas	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	3.335.179,83	40.022.158,00
Juros/Enc Div Interna	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	469.200,00
Aplicações Diretas	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	39.100,00	469.200,00
<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>2.426.535,08</b>	<b>2.426.535,08</b>	<b>2.426.535,08</b>	<b>2.426.535,08</b>	<b>2.431.536,08</b>	<b>2.431.536,08</b>	<b>2.426.536,08</b>	<b>2.426.536,08</b>	<b>2.438.536,08</b>	<b>2.426.536,08</b>	<b>2.426.536,08</b>	<b>2.426.536,08</b>	<b>29.140.429,00</b>
Transf. a União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Transf. a Est e ao Dist Federal	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Transf. ao Município	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	170.000,00
Transf. a Inst Privadas SFL	225.291,67	225.291,67	225.291,67	225.291,67	225.291,67	225.291,67	225.291,67	225.291,67	225.291,67	225.291,67	225.291,67	225.291,67	2.703.500,00
Aplicações Diretas	2.184.243,42	2.184.243,42	2.184.243,42	2.184.243,42	2.189.244,42	2.189.244,42	2.184.244,42	2.184.244,42	2.196.244,42	2.184.244,42	2.184.244,42	2.184.244,42	26.232.929,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.800.814,92</b>	<b>5.800.814,92</b>	<b>5.800.814,92</b>	<b>5.800.814,92</b>	<b>5.805.815,92</b>	<b>5.805.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>5.812.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>5.800.815,92</b>	<b>69.631.787,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.639.294,62</b>	<b>3.619.294,62</b>	<b>3.619.294,60</b>	<b>3.427.626,62</b>	<b>3.427.626,61</b>	<b>3.527.626,60</b>	<b>3.427.626,61</b>	<b>2.870.483,75</b>	<b>2.870.484,74</b>	<b>2.870.484,73</b>	<b>1.637.484,73</b>	<b>1.637.484,73</b>	<b>36.574.813,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.265.213,46</b>	<b>3.245.213,46</b>	<b>3.245.213,44</b>	<b>3.053.545,46</b>	<b>3.053.545,45</b>	<b>3.153.545,44</b>	<b>3.053.545,45</b>	<b>2.496.402,59</b>	<b>2.496.403,58</b>	<b>2.496.403,57</b>	<b>1.263.403,57</b>	<b>1.263.403,57</b>	<b>32.085.839,00</b>
Transf. ao Município	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	60.500,00
Transf a Inst Privadas SFL	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	205.000,00
Aplicações Diretas	3.243.088,46	3.223.088,46	3.223.088,44	3.031.420,46	3.031.420,45	3.131.420,44	3.031.420,45	2.474.277,59	2.474.278,58	2.474.278,57	1.241.278,57	1.241.278,57	31.820.339,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>71.782,33</b>	<b>861.388,00</b>
Aplicações Diretas	71.782,33	71.782,33	71.782,33	71.782,33	71.782,33	71.782,33	71.782,33	71.782,33	71.782,33	71.782,33	71.782,33	71.782,33	861.388,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>302.298,83</b>	<b>3.627.586,00</b>
Aplicações Diretas	302.298,83	302.298,83	302.298,83	302.298,83	302.298,83	302.298,83	302.298,83	302.298,83	302.298,83	302.298,83	302.298,83	302.298,83	3.627.586,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.639.294,62</b>	<b>3.619.294,62</b>	<b>3.619.294,60</b>	<b>3.427.626,62</b>	<b>3.427.626,61</b>	<b>3.527.626,60</b>	<b>3.427.626,61</b>	<b>2.870.483,75</b>	<b>2.870.484,74</b>	<b>2.870.484,73</b>	<b>1.637.484,73</b>	<b>1.637.484,73</b>	<b>36.574.813,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.920.700,00</b>	<b>3.920.700,00</b>	<b>7.841.400,00</b>
<b>Total</b>	<b>9.440.109,54</b>	<b>9.420.109,54</b>	<b>9.420.109,52</b>	<b>9.228.441,54</b>	<b>9.233.442,53</b>	<b>9.333.442,52</b>	<b>9.228.442,53</b>	<b>8.671.299,67</b>	<b>8.683.300,66</b>	<b>8.671.300,65</b>	<b>11.359.000,65</b>	<b>11.359.000,65</b>	<b>114.048.000,00</b>

Anexo III

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Cód.	Órgão	Cota Mensal	Cota Anual
		R\$	R\$
1	Câmara Municipal	366.916,67	4.403.000,00
2	Procuradoria Geral do Município	225.231,25	2.702.775,00
3	Gabinete do Prefeito	197.795,42	2.373.545,00
4	Gerência Municipal	142.467,50	1.709.610,00
5	Gerência Administrativo Regional de Itaóca	15.967,58	191.611,00
6	Secretaria Municipal de Administração	654.221,08	7.850.653,00
7	Secretaria Municipal de Recursos Materiais	44.614,17	535.370,00
8	Secretaria Municipal de Fazenda	455.041,67	5.460.500,00
9	Coordenadoria de Planejamento	200.119,58	2.401.435,00
10	Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	10.968,33	131.620,00
11	Secretaria Extraordinário de Auditoria Geral	24.695,00	296.340,00
12	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	128.221,00	1.538.652,00
13	Secretaria Municipal de Ação Social	184.947,50	2.219.370,00
14	Secretaria Municipal da Criança do Adolescente e da Juventude	63.812,83	765.754,00
15	Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária	9.595,00	115.140,00
16	Secretaria Municipal de Saúde	1.498.902,08	17.986.825,00
17	Secretaria Municipal de Educação	1.871.520,00	22.458.240,00
18	Secretaria Municipal de Cultura	42.254,17	507.050,00
19	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	20.556,67	246.680,00
20	Secretaria Municipal de Obras	962.390,00	11.548.680,00
21	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	253.641,67	3.043.700,00
22	Secretaria Extraordinário p/ Projetos Especiais	35.956,25	431.475,00
23	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	229.941,75	2.759.301,00
24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	50.490,50	605.886,00
25	Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia e Assuntos Legislativos	25.387,17	304.646,00
26	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	61.003,00	732.036,00
27	Secretaria Municipal de Interior	68.233,33	818.800,00
28	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	91.985,00	1.103.820,00
29	Secretaria Municipal de Transportes	219.209,17	2.630.510,00
30	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos	216.343,00	2.596.116,00
31	Secretaria Municipal de Defesa Civil	14.285,83	171.430,00
32	Secretaria Municipal de Eletrificação	119.291,67	1.431.500,00
33	Secretaria Espec.Políticas de Promoção da Igualdade Racial	10.077,50	120.930,00
<b>Administração Direta</b>		<b>8.516.083,33</b>	<b>102.193.000,00</b>
	IPACI	909.750,00	10.917.000,00
	AGERSA	78.166,67	938.000,00
<b>Administração Indireta</b>		<b>987.916,67</b>	<b>11.855.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>9.504.000,00</b>	<b>114.048.000,00</b>

**PORTARIA Nº 061/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3202/2004, de 13.02.2004, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ROSA MARIA ESTEFANATO**, Professor PEF-A I IV A 07 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Fevereiro de 2004.

**SILVIO FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração em Exercício**

**PORTARIA Nº 062/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 302/2004, de 07.01.2004, resolve

Conceder ao servidor municipal **WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO**, Procurador II VI B 12 C, lotado na Procuradoria Geral do Município, 20% (vinte por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 4.000/94, a partir de 07 de janeiro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Fevereiro de 2004.

**SILVIO FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração em Exercício**

**PORTARIA Nº 063/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 9978/1998, de 04.11.1998 e 20018/2002, de 21.11.2002, resolve

**Retificar a Portaria nº 217/2000, de 15 de junho de 2000, que passa a ter a seguinte redação:**

“Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **JOÃO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR**, Médico Socorrista VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao decênio 1982/1992, com

efeitos financeiros retroativos a 04 de novembro de 1998.”

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Fevereiro de 2004.

**SILVIO FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração em Exercício**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**GRIMAR GRANITOS MÁRMORES LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença de Operação, através do protocolo nº 22167/2003, para a atividade de Beneficiamento de mármore e granitos, a Av Principal, s/n, Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental

**COMUNICADO**

**STARGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 2089/2004, para a atividade de Desdobramento e beneficiamento de mármore e granitos, a Av. Newtom Braga, s/n, Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**COBRA POLIMENTOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 220/2004, para a atividade de Beneficiamento de mármore e granitos, a Rua 8, Lote 3, Distrito Industrial, Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 032/2004.

**CONTRATADA:** A. D. PEREIRA FILHO – TRIBAL MARKETING & CIA EVENTOS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPROTES E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação, com fornecimento e instalação de Palco, Camarim e Camarote, no período do Carnaval 2004, em Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.507.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 20/02/2004 a 25/03/2004.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2004.  
**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Antônio Duarte Pereira Filho – Contratada.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 008/2004 - Prot. nº 3427/2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 066/2001.  
**LOCADOR:** MOACYR MACHADO DUARTE.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEMDECON.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo da Locação do imóvel onde funciona parte das instalações da SEMDECON, objeto do Contrato de Locação nº 066/2001, firmado em 11/07/2001.  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2004.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2003.  
**SIGNATÁRIOS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Giuseppe Paulo Valoni D’Etorres – Titular da SEMDECON e Moacyr Machado Duarte – Locador.  
**PROCESSO:** Prot. nº 21508/2003.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 053/2003.  
**CONTRATADA:** F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 053/2003, ORIUNDO DA Carta convite nº 087/2003, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, e prorrogação do prazo.  
**VALOR:** R\$9.628,55 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando o novo valor contratual para R\$48.626,82 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.1.083 - 4.4.90.51.03.  
**PRAZO:** Mais 60 (sessenta) dias a partir de 15/12/2003, passando o total para 165 (cento e sessenta e cinco) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2003.  
**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho – Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 4404/2004.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 010/2004.  
**CONVENIADO:** PROJETO NOSSA CRIANÇA - BASILÉIA

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Repasse de Verba ao PNC, a título de subvenção, para custear despesas gerais com a manutenção da entidade, no atendimento às crianças da sede e da localidade de Monte Alegre, no exercício de 2004.

**VALOR:** R\$3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.471.4 – 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro a Associações Esportivas/Atletas – 3.3.50.43.34 – Subvenção ao Projeto Nossa Criança - 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 27/02/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Abel Sant’Anna – Presidente do PNC.

**PROCESSO:** Prot. nº 23302/2003.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 011/2004.

**CONVENIADO:** LAR DOS VELHOS “NINA ARUEIRA”  
**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

**OBJETO:** Repasse de verba ao LVNA, a título de subvenção, destinada a custear despesas de manutenção da entidade, com execução das ações vitais planejadas para o exercício de 2004, incluindo despesas de água, luz e telefone; obras e serviços; pagamento da folha e demais encargos sociais e outras.

**VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 786.7 – 08.241.0005.2.027 – Atenção à Pessoa Idosa – 3.3.50.43.04 – Subvenção ao Asilo Nina Arueira – 13.01 – SEMAS.

**VIGÊNCIA:** De 01/03/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS e Anfilóquio de Souza Filho – Presidente do LVNA.

**PROCESSO:** Prot. nº 22911/2003.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 012/2004.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

**OBJETO:** Execução, de forma descentralizada, do Serviço Assistencial de Ação Continuada - Programa Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, apoiado pelo MPAS/SAS.

**VALOR:** R\$96.610,32 (noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 892.1 - 08.242.0005.2.029 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – 3.3.50.43.01- Subvenção à APAE - 13 – SEMAS - Fundo Municipal de Ação Social – Cento de Custos – Convênio MPAS.

**VIGÊNCIA:** De 01/01/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS e Jathir Gomes Moreira – Presidente da APAE.

**PROCESSO:** Prot. nº 22646/2003.